

5.1. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 05 (cinco) deste inciso (da Classificação).

5.2. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos, nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), entre si e frente aos demais, com prioridade ao de maior idade;
 2. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes na Formação Acadêmica;
 3. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes em Experiências Profissionais;
 4. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes na Formação Complementar na área da disciplina;
 5. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes nas Publicações;
 6. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes nas Participações em Congressos, Workshops e similares;
 7. Tinha, comprovadamente sido jurado, nos termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal – Decreto-Lei nº 3.889, de 03/10/1941, introduzido pela Lei Federal nº 11.828, de 08/02/2008.
- 6.1. Para que se beneficie deste critério de desempate, o candidato deverá:
- a) informar no ato da inscrição sua condição de ter exercido a função de jurado;
 - b) estar ciente de que no ato do exercício deverá apresentar prova documental que o exerça nessa função.
- 6.2. Caso o candidato declare no ato de inscrição que já exerceu a função de jurado, se beneficie deste critério de desempate e não comprovar documentalmente esta condição no ato do exercício, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
- 6.3. Maior idade.

VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A inscrição do candidato implica o conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado aqui estabelecidas.

1.1. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a administração Pública, dentre eles, o de moralidade e impessoalidade, poderá a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Direção de outra Unidade de Ensino;

1.2. Verificada a necessidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Direção de outra Unidade de Ensino, os candidatos inscritos deverão ser comunicados de tal situação, mediante ato do Diretor da FATEC para qual se destina o certame, e ser divulgado no Diário Oficial do Estado, e nas dependências da Unidade de Ensino.

2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelo Diário Oficial do Estado, as publicações de todos os atos referentes ao certame.

3. O prazo para interposição das recursos será de (três) dias úteis após a concretização do evento que lhe disser respeito, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de ocorrência da publicação no DOE, do Edital do Resultado da Análise do Memorial Circunstanciado e Classificação Final.

3.1. O recurso interposto pelo candidato deverá ser entregue e protocolizado na Unidade de Ensino onde se inscreveu, em duas vias (original e cópia).

4. A admissão far-se-á por Prazo Determinado, na classe de Professor de Ensino Superior, no Padrão I-A, conforme disposto no caput do presente Edital.

4.1. A admissão do professor será feita por hora-aula em turnos e horários atribuídos pela Coordenadoria/Departamento de Curso, semestralmente e, para cada 02 (duas) horas-aula será atribuída 01 (uma) hora atividade (50%) para o desenvolvimento das atividades inerentes à disciplina, incluindo preparo de aulas e reuniões pedagógicas, dentre outras, a serem desenvolvidas pelo professor, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

4.2. O Contrato de Trabalho decorrente da admissão, será celebrado pelo prazo máximo de 1 (um) ano, prorrogável se necessário por igual período, nos termos do parágrafo 5º do artigo 52 da Lei Complementar nº 1.044/2008, acrescido pelo inciso V do artigo 2º da Lei Complementar.

5. O início do exercício é antecipado à entrega do atestado de Saúde Ocupacional, demonstrando sua aptidão para o exercício da função pública de docente e, ainda, a publicação do Ato Decisório, em caso de encontrar-se em acumulação remunerada, nos termos do inciso XIV do artigo 37 da Constituição Federal.

6. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a partir da data da homologação pelo Diretor da FATEC, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, a pedido do mesmo.

7. No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina, na FATEC em questão ou em outra, poderão ser convocados candidatos classificados e excedentes, de acordo com o Edital de classificação dos candidatos.

7.1. Em caráter excepcional, e a critério da direção da FATEC, poderão ser convocados candidatos classificados e excedentes, para ministrarem aulas em disciplina diferente daquela ofertada no Processo Seletivo Simplificado, desde que pertencente à área informada no item 2, do inciso I – Da Função Docente, do presente Edital, após a manifestação do órgão competente do Centro Paula Souza.

8. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do certame público do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

9. Caberá ao candidato comprovar que os diplomas, reconhecidos e títulos sejam provenientes de cursos reconhecidos credenciados ou recomendados e, quando realizados no exterior, sejam revalidados por Universidade Pública ou Instituição Oficial.

10. Todas as fases referentes ao Processo Seletivo Simplificado serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, bem como divulgadas na Unidade de Ensino e no Portal de Concurso Público do Estado, mantido pela Unidade Central de Recursos Humanos do Estado, da Secretaria de Planejamento e Gestão.

10.1. A Deliberação CEETEPS 017 de 16/07/2015, encontra-se anexada nas dependências da FATEC.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO BELARMINO – AMPARO CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – EDITAL Nº 067/04/2017 - PROCESSO Nº 2082/2017. AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL CONSTANTE DO PRO-CESSO Nº 17.184-15(SGP-178.338-16) PUBLICADA EM DOE DE 18/01/2017, SEÇÃO I, PÁGINA 41.

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA ESCRITA E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS.

– A Comissão Especial de Concurso Público da ETEC João Belarmino, comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova Escrita, e convoca os candidatos classificados, nos termos do item 3 do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições, para a Prova de Métodos Pedagógicos, a ser realizada na ETEC João Belarmino, sita na Rua Sete de Setembro, 299, Amparo/SP.

Os candidatos convocados atenderão, quando for o caso, o item 7, e obrigatoriamente o item 9, ambos do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições.

– COMPONENTE CURRICULAR: MATEMÁTICA (Base Nacional Comum) Ensino Médio-BNC) CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S): Nº de Inscrição/Nome ou Nome Social/D.I. – Tipo/CPF/Nota: 01/34.325.990-4-RG/327.152.708-36/80,0 04/34.032.250-0-RG/291.401.018-43/76,0 11/28.828.100-1-RG/295.411.008-70/76,0 16/29.123.032-6-RG/193.726.948-90/72,0 09/43.950.749-2-RG/354.585.258-09/64,0 05/27.739.546-RG/297.707.038-93/60,0 12/43.995.539-7-RG/307.065.238-73/52,0 16/20.019.408-2-RG/507.707.567-56/52,0 15/25.017.403-8-RG/269.304.598-36/36,0 CANDIDATO(S) AUSENTE(S): Nº de Inscrição/D.I. – Tipo/CPF/Nota: 01/34.325.990-4-RG/327.152.708-36/80,0 04/34.032.250-0-RG/291.401.018-43/76,0 11/28.828.100-1-RG/295.411.008-70/76,0 16/29.123.032-6-RG/193.726.948-90/72,0 09/43.950.749-2-RG/354.585.258-09/64,0 05/27.739.546-RG/297.707.038-93/60,0 12/43.995.539-7-RG/307.065.238-73/52,0 16/20.019.408-2-RG/507.707.567-56/52,0 15/25.017.403-8-RG/269.304.598-36/36,0 CANDIDATO(S) AUSENTE(S): Nº de Inscrição/D.I. – Tipo/CPF/Nota: 08/29.827.837-4-RG/103.145.918-00 08/29.827.837-4-RG/103.145.918-00 13/MG-13.397.745-RG/333.300.028-94

Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Banca Examinadora divulgado em 20/07/2017, a Banca Exami-nadora responsável pela Prova de Métodos Pedagógicos será composta pelos seguintes membros:

TITULARES:

1. Mara Lígia Pace Vernier Bélix, RG. 7.126.211, Coorde-nador de Projetos responsável pela Coordenação Pedagógica, presidente;

2. Hércilia Caleffi de Souza, RG.7.840.138, professor “3I”, especialista;

3. Márcia de Lourdes Peterlin Pinto, RG.10.876.383, pro-fessor “3L”, SUPLENTE;

1. Acyino Lima Junior, RG.2.951.833, professor “2G”, especialista;

2. José Angelo Aparecido Vansan, RG. 18.975.431, professor “2A”.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO BELARMINO – AMPARO CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – EDITAL Nº 067/04/2017 - PROCESSO Nº 2082/2017. AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL CONSTANTE DO PRO-CESSO Nº 17.184-15(SGP-178.338-16) PUBLICADA EM DOE DE 18/01/2017, SEÇÃO I, PÁGINA 41.

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA ESCRITA E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS.

– A Comissão Especial de Concurso Público da ETEC João Belarmino, comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova Escrita, e convoca os candidatos classificados, nos termos do item 3 do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições, para a Prova de Métodos Pedagógicos, a ser realizada na ETEC João Belarmino, sita na Rua Sete de Setembro, 299, Amparo/SP.

Os candidatos convocados atenderão, quando for o caso, o item 7, e obrigatoriamente o item 9, ambos do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições.

– COMPONENTE CURRICULAR: MATEMÁTICA (Base Nacional Comum) Ensino Médio-BNC) CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S): Nº de Inscrição/Nome ou Nome Social/D.I. – Tipo/CPF/Nota: 02/Lara Priscila Domingues Cazotto/44.583.192-8

RG/383.267.348-29/100,0 03/Raquel Fiuza Casses de Azevedo/43.706.122-X–RG/343.348.928-92/84,0 07/Camília de Aguiar Cerrutti/43.071.797-0-RG/070.374.076-82/84,0 10/Thaís de Castro Fachinelli/57.384.216-4-RG/089.544.156-01/84,0 14/Karen Bertoldo Angelini/44.099.634-X–RG/227.844.228-79/84,0 17/Gustavo Quaresima Cordeiro/25.002.141-9-RG/285.030.946-82/84,0 DATA: 11/08/2017. HORÁRIO: 17:00h.

RELAÇÃO DOS 3 (TRÊS) TEMAS PARA A PROVA (segundo o Anexo VII do Edital de Abertura de Inscrições):

1. GENÉTICA = Alelos Múltiplos - Demonstre a resolução de um exercício de genética que envolva o sistema ABO, fator RH e sistema MN (tridimensional), dando uma breve noção dos alelos múltiplos
2. CITOLOGIA = Respiração aeróbica e os Processos vitais – Relação a respiração aeróbica com a manutenção de, pelo menos, duas funções vitais na espécie humana.
3. ECOLOGIA E SERES VIVOS = O ecossistema dos corais e a ação humana - Explique o que é um recife de coral demonstrando a ação destrutiva humana sobre este ecossistema frágil.

DURAÇÃO MÁXIMA DA PROVA: 20 minutos. CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S): Nº de Inscrição/D.I. – Tipo/CPF/Nota: 01/34.325.990-4-RG/327.152.708-36/80,0 04/34.032.250-0-RG/291.401.018-43/76,0 11/28.828.100-1-RG/295.411.008-70/76,0 16/29.123.032-6-RG/193.726.948-90/72,0 09/43.950.749-2-RG/354.585.258-09/64,0 05/27.739.546-RG/297.707.038-93/60,0 12/43.995.539-7-RG/307.065.238-73/52,0 16/20.019.408-2-RG/507.707.567-56/52,0 15/25.017.403-8-RG/269.304.598-36/36,0 CANDIDATO(S) AUSENTE(S): Nº de Inscrição/D.I. – Tipo/CPF/Nota: 08/29.827.837-4-RG/103.145.918-00 08/29.827.837-4-RG/103.145.918-00 13/MG-13.397.745-RG/333.300.028-94

Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Banca Examinadora divulgado em 20/07/2017, a Banca Exami-nadora responsável pela Prova de Métodos Pedagógicos será composta pelos seguintes membros:

TITULARES:

1. Mara Lígia Pace Vernier Bélix, RG. 7.126.211, Coorde-nador de Projetos responsável pela Coordenação Pedagógica, presidente;

2. Taline Bueno Pinola, RG.43.706.101, Professor “3D”, especialista;

3. Mari Aparecida de Oliveira, RG.7.291.088, professor “3L”;

SUPLENTE:

1. Elza Regina Pace Vernier, RG.5.604.428-8, Assistente Técnico Administrativo I;

2. Hércilia Caleffi de Souza, RG.7.840.138, professor “3I”. TADUAL DOUTOR JOSÉ COURY – RIO DAS PEDRAS

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 12009. E SUAS ALTERAÇÕES.

11/Gustavo Aparecido Rossi/34.613.595-3-RG/224.908.358-40/84,0 14/Luis Louvo de Souza Alves/48.966.659-0-RG/403.338.738-23/84,0 01/Roberta Maria Pavani Manzoli Bertoni/7.769.534-9-RG/251.750.538-17/80,0 04/Diogo Cimini Vieira/40.552.012-8-RG/227.743.388-83/64,0 08/Vanessa Silva Pereira Araújo/43.199.037-2-RG/352.587.498-78/64,0 13/Ana Cristina Althman dos Santos Bozziz/21.201.631-3-RG/120.734.098-73/64,0 DATA: 10/08/2017. HORÁRIO: 17:00h.

RELAÇÃO DOS 3 (TRÊS) TEMAS PARA A PROVA (segundo o Anexo VII do Edital de Abertura de Inscrições):

1. Análise combinatória: Correlacionar com o cotidiano arranjo, combinação e permutação.
2. Geometria métrica: relação existente entre área e volume de prismas e pirâmides.
3. Trigonometria na circunferência: arcos e ângulos; circun-ferência trigonométrica; seno, cosseno e tangente na circun-ferência com mediações de arcos de 0 a 360°, arcos côngruos e simétrias.

DURAÇÃO MÁXIMA DA PROVA: 20 minutos. CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S): Nº de Inscrição/D.I. – Tipo/CPF/Nota: 03/41.208.551-RG/341.936.258-77/60,0 07/15.487.714-RG/072.587.548-51/62,0 02/18.442.529-3-RG/150.928.468-01/84,0 06/25.607.283-8-RG/259.933.128-83/48,0 15/26.858.834-X-RG/248.946.098-80/44,0 10/31.1160-7-RG/228.073.269-66/64,0 12/22.351.140-7-RG/080.304.078-40/24,0 CANDIDATO(S) AUSENTE(S): Nº de Inscrição/D.I. – Tipo/CPF/ Nota: 11.384.113-RG/042.646.056-10 09/26.660.170-4-RG/251.717.978-82.

Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Banca Examinadora divulgado em 20/07/2017, a Banca Exami-nadora responsável pela Prova de Métodos Pedagógicos será composta pelos seguintes membros:

TITULARES:

1. Mara Lígia Pace Vernier Bélix, RG. 7.126.211, Coorde-nador de Projetos responsável pela Coordenação Pedagógica, presidente;

2. Hércilia Caleffi de Souza, RG.7.840.138, professor “3I”, especialista;

3. Márcia de Lourdes Peterlin Pinto, RG.10.876.383, pro-fessor “3L”, SUPLENTE;

1. Acyino Lima Junior, RG.2.951.833, professor “2G”, especialista;

2. José Angelo Aparecido Vansan, RG. 18.975.431, professor “2A”.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CORONEL RAPHAELE BRANDÃO – BARRETOS CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – EDITAL Nº 067/02/2017 - PROCESSO Nº 4617/2017. AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL - CONSTANTE DO PRO-CESSO CEETEPS Nº 7.184-15 (SGP-178.338-16) PUBLICADA NO DOE DE 18/01/2017, SEÇÃO I, PÁGINA 41. EDITAL DE RESULTADO DA PROVA ESCRITA E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS.

A Comissão Especial de Concurso Público da ETEC CEL RAPHAEL BRANDAO, comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova Escrita, e convoca os candidatos classificados, nos termos do item 3 do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições, para a Prova de Métodos Pedagógicos, a ser realizada na ETEC CEL RAPHAEL BRANDAO, sita na Avenida 37, número 646, Barretos/SP.

Os candidatos convocados atenderão, quando for o caso, o item 7, e obrigatoriamente o item 9, ambos do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições.

– COMPONENTE CURRICULAR: Educação Física CANDIDATOS CLASSIFICADOS: Nº de Inscrição/Nome ou Nome Social/D.I. – Tipo/CPF/Nota/ Horário: 03/Rosemeire da Silva Rodrigues/29.804.628-3-RG/288.678.028-60/88,00/13h30min 04/Andre Basilio Batista Ferreira/46.254.882-X–RG/357.664.888-74/89,00/14h 05/Tiago Florentino Gonçalves/43.031.849-2-RG/368.535.138-61/83,00/14h30min 08/Marcelo Luis Campanini Junior/48.902.038-0-RG/430.482.498-89/89,00/15h 11/Rafael Vinícius Gaia Oliveira/43.823.717-1/349.010.618–01/83,00/15h30min DATA: 10/08/2017. RELAÇÃO DOS 3 (TRÊS) TEMAS PARA A PROVA (segundo o Anexo VII do Edital de Abertura de Inscrições):

1. Avaliação de competências, habilidades e valores e atitudes em uma aula prática de um esporte individual nas aulas de educação física.
2. Da brincadeira ao esporte, como desenvolver competências e habilidades nas aulas de educação física para os alunos dos primeiros anos do ensino médio.
3. O uso de instrumentos e metodologias diversificadas nas aulas de educação física para controlar o tempo lazer e trabalho.

DURAÇÃO MÁXIMA DA PROVA: 20min. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS: Nº de Inscrição/D.I. – Tipo/CPF/Nota: 01/48.127.133-RG/413.762.928-58/88,00 02/17.887.468-1-RG/133.309.798-01/76,00 06/17.404.927-4-RG/133.470.078-33/76,00 07/45.922.869-6-RG/372.591.588-14/70,00 10/35.054.295-8-RG/219.893.478-78/70,00 12/45.968.957-7-RG/380.805.468-94/75,00 13/41.219.139-8-RG/363.636.968-79/82,00 14/27.487.137-3-RG/272.666.548-07/88,00 15/29.874.170-2-RG/302.674.078-07/88,00 CANDIDATOS AUSENTE(S): Nº de Inscrição/D.I. – Tipo/CPF/Nota: 09/40.578.913-RG/440.381.398-40 16/17.106.444-RG/138.712.218-56

Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Banca Examinadora divulgado em 21/07/2017, a Banca Exami-nadora responsável pela Prova de Métodos Pedagógicos será composta pelos seguintes membros:

TITULARES:

1. Stela Karina Leonel Wiziack, RG. 28.505.717-0, Coorde-nador de Projetos responsável pela Coordenação Pedagógica, presidente;

2. Raílda Silvia Regina do Carmo Silva, RG.: 17.452.753-6, Coordenador de Curso, especialista;

3. Fátima Paulino, RG.: 13.240.294, professor “III”;

SUPLENTE:

1. Arine Lima Paleari, RG.: 40.004.635-0, professor “II-C”, especialista;

Daniela Aparecida Cerardi Moraes Gerald, RG.: 28.076.453-4, professor “III-D”.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DR. ARCHIMEDES LAMMOGLIA, INDAIATUBA
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, Nº 105/02/2017.
 O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DR. ARCHIMEDES LAMMOGLIA, da cidade de INDAIATUBA, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para a função de Professor de Ensino Superior, Padrão I-A, objetivando a admissão temporária de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar.

O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 017, de 16, publicado no DOE de 18/07/2015 e na Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.240, de 22/04/2014.

I. DA FUNÇÃO DOCENTE:

Curso Superior de Tecnologia em COMÉRCIO EXTERIOR; Área da Disciplina: ADMINISTRAÇÃO.

(Abrange tecnologias, licenciaturas e bacharelados) Disciplina e carga horária serão as NEGÓCIOS INTERNACIONAIS – 4 HORAS-AULA (NOTURNO). Valor da hora-aula: R\$ 29,00 (vinte e nove reais).

A carga horária mensal é constituída de horas-aula, acrescida de 50% (cinquenta por cento) de hora-atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 16 (um sexto) a título de reposição de horas não remunerado.

Número de Vaga(s): 1.

6.1 O número de vagas indicadas, não será destinado para o preenchimento de emprego público permanente de Professor de Ensino Superior.

7. As funções docentes obedecerão aos princípios de integração de atividades de ensino, pesquisa acadêmica e extensão de serviços à comunidade. Entende-se que o docente qualificado pelo CEETEPS, como especialista profissional capaz de transmitir sua reconhecida experiência e conhecimentos práticos e teóricos na área de sua especialidade, além de ser um facilitador no processo de ensino-aprendizagem e na construção do conhecimento.

II. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão recebidas no período de 31/07/2017 à 14/08/2017, das 9h às 12h E DAS 14h ÀS 17h, no local abaixo indicado:

– FACULDADE DE TECNOLOGIA DR. ARCHIMEDES LAMMOGLIA

– Endereço: RUA DOM PEDRO I, 65 – Bairro: CIDADE NOVA I – Cidade: INDAIATUBA – Informações: Telefone (19) 3885-1923, e-mail: f105adm@cps.gov.br

2. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e suspensão de expediente legalmente decretados.

III. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou possuir nacionalidade portuguesa, desde que amparado pelo Decreto nº 70.436 de 18/04/1972, na forma do disposto no artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal e pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.

1.1. Poderá inscrever-se ainda, os estrangeiros que possuem o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE.

1.2. Na hipótese de o candidato estrangeiro lograr êxito no Processo Seletivo Simplificado, obrigando-se a comprovar no momento do atendimento de sua convocação para admissão:

- 1.2.1. - O deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente, quando o mesmo se enquadrar na hipótese da naturalização ordinária conforme o artigo 12, II, “a”, da Constituição Federal do Brasil;
- 1.2.2. - O preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante apresentação da cópia do requerimento da naturalização junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram na hipótese da naturalização extraordinária conforme o artigo 12, II, “b”, da Constituição Federal do Brasil.

1.3. Não conseguindo cumprir as exigências previstas nos subitens 1.2.1, 1.2.1 e 1.2.2, o candidato não poderá ser contratado.

1.4. Informar o número de cadastro na Plataforma Lattes do CNPQ (link do currículo Lattes), atualizado.

2. Quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.

3. Estar quieto com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral.

4. Não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade Federal, Estadual e/ou Municipal.

6. Não ter sido demitido e/ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) ou 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28/10/2001.

7. Possuir 18 anos ou mais, na data de inscrição.

8. Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações do emprego.

Possuir na data da inscrição:

- 9.1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou
- 9.2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

10. Será desclassificado o candidato que não atender ao disposto nos subitens 9.1 ou 9.2.

IV. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

1. Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, própria para o Processo Seletivo Simplificado, contendo declaração de posse, dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital.

2. Cópia legível de um documento de identidade, no prazo de validade. São considerados documentos de identidade: cartões/e ou cópias de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança dos Estados, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militar e Federal; Cartões Profissionais expedidos por Órgãos ou Conselhos de Classes que, por Lei Federal, valham como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com fotografia na forma da Lei nº 9.074/97.

3. Memorial Circunstanciado (Currículo baseado na Plataforma Lattes, do CNPQ, com os devidos documentos comproba-tórios), a ser entregue pelo candidato juntamente com a Ficha de Inscrição.

3.1. Não será permitida a entrega de documentos fora do prazo estabelecido neste Edital, bem como complementação de documentos em data posterior à data de inscrição do candidato.

3.2. O candidato que deixar de entregar o Memorial Circunstanciado no ato da inscrição será desclassificado.

3.3. Na hipótese de inscrição por procuração, deverá ser entregue o mandato, com firma reconhecida, acompanhada de uma cópia da cédula de identidade do candidato e de uma cópia do documento de identidade do procurador, e, ainda, o Memorial Circunstanciado. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

5. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile e e-mail, condicionais ou temporâneas.

V. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de análise de Memorial Circunstanciado.

2. A avaliação do Memorial Circunstanciado obedecerá uma escala de pontuação de 0 (zero) a 1000 (mil) pontos.

3. A análise do Memorial Circunstanciado versará sobre a verificação de documentos comprobatórios apresentados, pertencentes à graduação, pós-graduação e experiências profissionais do candidato, com critérios definidos nos anexos I e III da Deliberação CEETEPS 017, de 16/07/2015.

5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com as pontuações dos Memórias Circunstanciados, e suas contratações dar-se-ão a partir do melhor classificado, tantas quantas forem as vagas disponibilizadas no processo.

5.1. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 05 (cinco) deste inciso (da Classificação).

6. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

- 6.1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos, nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), entre si e frente aos demais, com prioridade ao de maior idade;
- 6.2. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes na Formação Acadêmica;
- 6.3. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes em Experiências Profissionais;
- 6.4. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes na Formação Complementar na área da disciplina.

AVISO Nº 071/01/2016 DE 10/06/2016. PROCESSO Nº 4768/2016. DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 14/07/2017.

O Diretor de Escola Técnica da ETEC Dr. José Coury, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 22009 e nos termos do item 8 do inciso IX do Comunicado CEETEPS-1, de 30/01/2009, publicado no DOE de 31.01.2009, PRORROGA, a partir de 11/08/2017, a validade do processo seletivo nos componentes curriculares.

1 - Gestão da Cadeia de Abastecimento (Logística); 2 - Movimentação, Expedição e Distribuição (Logística); 3 - Artes (Base Nacional Comum ETIM) (Administração Integrado ao Ensino Médio); 4 - Matemática (Base Nacional Comum ETIM) (Administração Integrado ao Ensino Médio); 9 - Língua Estrangeira Moderna Inglês e Comunicação Profissional (Base Nacional Comum ETIM) (Administração Integrado ao Ensino Médio); 10 - Língua Portuguesa, Literatura e Comunicação Profissional (Base Nacional Comum ETIM) (Administração Integrado ao Ensino Médio); 11 - Aplicativos Informáticos (Agregocultura Integrado ao Ensino Médio); 13 - Levantamento e Representação Topográfica (Agregocultura Integrado ao Ensino Médio); 14 - Administração de Marketing (Administração Integrado ao Ensino Médio); 15 - Gestão de Pessoas (Administração Integrado ao Ensino Médio); 16 - Ética e Cidadania Organizacional (Administração Integrado ao Ensino Médio); 18 - Legislação Empresarial (Administração Integrado ao Ensino Médio); 19 - Inglês Instrumental (Logística); 20 - Linguagem de Trabalho e Tecnologia (Logística); 24 - Logística Empresarial e Negociação Internacional (Administração); 25 - Administração em Marketing (Administração); 26 - Planejamento Empresarial e Empreendedorismo (Logística).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CORONEL RAPHAELE BRANDÃO – BARRETOS CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – EDITAL Nº 067/02/2017 - PROCESSO Nº 4617/2017. AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL - CONSTANTE DO PRO-CESSO CEETEPS Nº 7.184-15 (SGP-178.338-16) PUBLICADA NO DOE DE 18/01/2017, SEÇÃO I, PÁGINA 41. EDITAL DE RESULTADO DA PROVA ESCRITA E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS.

A Comissão Especial de Concurso Público da ETEC CEL RAPHAEL BRANDAO, comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova Escrita, e convoca os candidatos classificados, nos termos do item 3 do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições, para a Prova de Métodos Pedagógicos, a ser realizada na ETEC CEL RAPHAEL BRANDAO, sita na Avenida 37, número 646, Barretos/SP.

Os candidatos convocados atenderão, quando for o caso, o item 7, e obrigatoriamente o item 9, ambos do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições.

– COMPONENTE CURRICULAR: Educação Física CANDIDATOS CLASSIFICADOS: Nº de Inscrição/Nome ou Nome Social/D.I. – Tipo/CPF/Nota/ Horário: 03/Rosemeire da Silva Rodrigues/29.804.628-3-RG/288.678.028-60/88,00/13h30min 04/Andre Basilio Batista Ferreira/46.254.882-X–RG/357.664.888-74/89,00/14h 05/Tiago Florentino Gonçalves/43.031.849-2-RG/368.535.138-61/83,00/14h30min 08/Marcelo Luis Campanini Junior/48.902.038-0-RG/430.482.498-89/89,00/15h 11/Rafael Vinícius Gaia Oliveira/43.823.717-1/349.010.618–01/83,00/15h30min DATA: 10/08/2017. RELAÇÃO DOS 3 (TRÊS) TEMAS PARA A PROVA (segundo o Anexo VII do Edital de Abertura de Inscrições):

1. Avaliação de competências, habilidades e valores e atitudes em uma aula prática de um esporte individual nas aulas de educação física.
2. Da brincadeira ao esporte, como desenvolver competências e habilidades nas aulas de educação física para os alunos dos primeiros anos do ensino médio.
3. O uso de instrumentos e metodologias diversificadas nas aulas de educação física para controlar o tempo lazer e trabalho.

DURAÇÃO MÁXIMA DA PROVA: 20min. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS: Nº de Inscrição/D.I. – Tipo/CPF/Nota: 01/48.127.133-RG/413.762.928-58/88,00 02/17.887.468-1-RG/133.309.798-01/76,00 06/17.404.927-4-RG/133.470.078-33/76,00 07/45.922.869-6-RG/372.591.588-14/70,00 10/35.054.295-8-RG/219.893.478-78/70,00 12/45.968.957-7-RG/380.805.468-94/75,00 13/41.219.139-8-RG/363.636.968-79/82,00 14/27.487.137-3-RG/272.666.548-07/88,00 15/29.874.170-2-RG/302.674.078-07/88,00 CANDIDATOS AUSENTE(S): Nº de Inscrição/D.I. – Tipo/CPF/Nota: 09/40.578.913-RG/440.381.398-40 16/17.106.444-RG/138.712.218-56

Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Banca Examinadora divulgado em 21/07/2017, a Banca Exami-nadora responsável pela Prova de Métodos Pedagógicos será composta pelos seguintes membros:

TITULARES:

1. Stela Karina Leonel Wiziack, RG. 28.505.717-0, Coorde-nador de Projetos responsável pela Coordenação Pedagógica, presidente;

2. Raílda Silvia Regina do Carmo Silva, RG.: 17.452.753-6, Coordenador de Curso, especialista;

3. Fátima Paulino, RG.: 13.240.294, professor “III”;

S

6.5. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes nas Publicações;
 6.6. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes nas Participações em Congressos, Workshops, e similares; 6.7. Tenha, comprovadamente sido jurado, nos termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal – Decreto: Lei nº 3.689, de 03/10/1941, introduzido pela Lei Federal nº 11.689, de 10/08/2008, devendo estar reconhecido, para quem exerceu a função de jurado, a partir da vigência da lei federal aqui citada, ou seja, 10 de agosto de 2008.
 6.7.1. Para que se beneficie deste critério de desempate, o candidato deve:
 a) informar no ato da inscrição sua condição de ter exercido a função de jurado;
 b) estar ciente de que no ato do exercício deverá apresentar prova documental de que exerceu essa função.
 6.7.2. Caso o candidato declare no ato de inscrição que já exerceu a função de jurado, se beneficie deste critério de desempate e não comprove documentalmente esta condição no ato do exercício, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
 6.8. Maior idade.

VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
 1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado aqui estabelecidas.

1.1. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a administração Pública, dentre eles, o de moralidade e imparcialidade, poderá a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Direção de outra Unidade de Ensino;

1.2. Verificada a necessidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Direção de outra Unidade de Ensino, os candidatos inscritos deverão ser comunicados de tal situação, mediante ato do Diretor da Fatec para qual se destina o certame, e ser divulgado no Diário Oficial do Estado, e nas dependências da Unidade de Ensino.

2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelo Diário Oficial do Estado, as publicações de todos os atos pertinentes ao certame.
 3. O prazo para interposição dos recursos será de 3(três) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia subsequente à data de ocorrência da publicação no DOE, do Edital do Resultado da Análise do Memorial Circunstanciado e Classificação Final.

3.1. O recurso interposto pelo candidato deverá ser entregue e protocolizado na Unidade de Ensino onde se inscreveu, em duas vias (original e cópia).

4. A admissão far-se-á por Prazo Determinado, na classe de Professor de Ensino Superior, no Padrão I-A, conforme disposto no caput do presente Edital.

4.1. A admissão do professor será feita por hora-aula em turnos e horários atribuídos pela Coordenadoria/Departamento de Curso, semestralmente, e para cada 02 (duas) horas-aula será atribuída 01 (uma) hora atividade (50%) para o desenvolvimento das atividades inerentes à função, incluindo preparo de aulas e reuniões pedagógicas, dentre outras, a serem desenvolvidas pelo professor, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

4.2. O Contrato de Trabalho decorrente da admissão, será celebrado pelo prazo máximo de 1 (um) ano, prorrogável se necessário por igual período, nos termos do parágrafo 5º do artigo 52 da Lei Complementar nº 1.044/2008, acrescentado pelo inciso V do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.240/04.

5. O início do exercício é condicionado à entrega do atestado de Saúde Ocupacional, demonstrando sua aptidão para o exercício da função pública de docente e, ainda, a publicação do Ato Decisório, em caso de encontrar-se em acumulação remunerada, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

6. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a partir da data da homologação pelo Diretor da FATEC, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, a pedido do mesmo.

7. No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina, na FATEC em questão ou em outra, poderão ser convocados candidatos classificados e excedentes, de acordo com o Edital de classificação dos candidatos.

7.1. Em caráter excepcional, e a critério da direção da Fatec, poderão ser convocados candidatos classificados e excedentes, para ministrar aulas em disciplina diferente daquela ofertada no Processo Seletivo Simplificado, desde que pertencente à área informada no item 2, do inciso 1 – Da Função Docente, do presente Edital, após a manifestação do órgão competente do Centro Paula Souza.

8. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do certame público de Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

9. Caberá ao candidato comprovar que os diplomas, certificados e títulos sejam provenientes de cursos reconhecidos pelo MEC, ou reconhecidos e, quando realizados no exte-rior, sejam revalidados por Universidade Pública ou Instituição Oficial.

10. Todas as fases referentes ao Processo Seletivo Simplificado serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, bem como divulgadas na Unidade de Ensino e no Portal de Concurso Público do Estado, mantido pela Unidade Central de Recursos Humanos do Estado, da Secretaria de Planejamento e Gestão.

10.1. A Deliberação CEETEPS 017 de 16/07/2015, encontra-se anexada nas dependências da FATEC.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR DOUTOR JOSÉ DAGNONI – SANTA BÁRBARA DOESTE
 PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 117/07/2017 DE 29/06/2017.
 PROCESSO Nº 4156/2017
 AVISO DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AULA TESTE

O Diretor de Escola Técnica da ETEC Prof. Dr. José Dagnoni, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o deferimento das inscrições e convocação para AULA TESTE, a ser realizada na ETEC Prof. Dr. José Dagnoni, situada na Avenida Antônio Pedroso, nº 1731 – Cidade Nova – Santa Bárbara do Oeste.

Conforme disposto no item 9 do inciso II do Comunicado CEETEPS nº 1/2009, publicado no DOE de 31.01.2009, alterado pelo Comunicado CEETEPS nº 5/2009, o candidato convocado, entregará uma cópia do diploma frente/verso, na ausência, cópia da certidão de conclusão de curso ou certificado/declaração de conclusão de formação superior registrada na ficha de inscrição. Os candidatos convocados observarão, também, as alíneas b e c do subitem 3.2 do inciso IV e o item 7 do inciso V dos Comunicados mencionados anteriormente.

1 - Componente curricular: Microbiologia (para as Habilitações Farmácia e Química) (Química)
 Inscrição(ões) Deferida(s)
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/Horário 01/Juliano Schiavo Sussli/40.589.423-5/ 8h00 03/Fabiana Nunes/16.808.364-4/ 8h30min. 06/Walquíria Fernanda Teixeira/12.835.135/ 8h45min. 07/Fabiana Aparecida Pavan Lazagna/19.704.642-3/ 9h00 08/Mariza Helena Pereira/13.066.005-X/ 9h15min. 11/Vanessa da Silva Cardoso/44.543.314-5/ 9h30min. 13/Karen Bertoldo Angelim/44.099.634-X/ 9h45min. 14/Guilherme Roberto Gama/42.216.824-5/ 10h00 15/Debora Baldin Pereira Nunes/29.422.454-3/ 10h15min. 16/Felipe Joia/45.744.249-9/ 10h30min.

17/Diego Bazan Generozzo/32.162.098-7/ 10h45min.

19/Áurea Cristina Bastos da Costa Pereira/27.016.562-9/ 11h00
 21/Jaqueline Helena da Silva de Mello/42.501.581-6/ 11h15min.
 22/Denize Aparecida Rodrigues/15.846.986-0/ 11h30min.
 23/Clovis Sormus de Castro Pintor/43.995.539-7/ 11h45min.
 24/Elizabeth Gorgone Barbosa/33.058.732-8/ 12h00 25/Lino Fernando Gomes de Lima/43.729.126-1/ 12h15min. 26/Elaine Filippiti Pereira/24.168.498-5/ 12h30min. 27/Luiz Alexandre Simões de Castro/25.917.201-7/ 12h45min.

Relação dos 03(três) temas para AULA – TESTE
 - Morfologia de bactérias e fungos. Tipos: Reprodução.
 - Processos de esterilização e desinfecção.
 - Técnicas de análise: Tubos múltiplos; Contagem; Pesquisa

Duração máxima da aula - 20 minutos
 Data: 07/08/2017
 Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Comissão de Avaliação divulgado em 11/07/2017, a Comissão de Avaliação responsável pela Aula-Teste será composta pelos seguintes membros:

Titulares:
 1. Sandra Manoela de Almeida dos Santos, RG.: 26.786.820-0, Coordenador de Projetos responsável pela Coordenação Pedagógica, presidente;
 2. Douglas Roberto Santarosa, RG.: 20.778.781, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;
 3. Cleusa Leme Degrossoli, RG.: 10.863.533-8, Coordenador de Curso

Suplentes:
 1. Celso Ricardo do Nascimento, RG.: 24.167.904-7, Profes-sor de Ensino Médio e Técnico;
 2. Caio Gilberto de Souza Moreno, RG.: 13.862.557-8, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista.

19/Áurea Cristina Bastos da Costa Pereira/27.016.562-9/ 11h00
 21/Jaqueline Helena da Silva de Mello/42.501.581-6/ 11h15min.
 22/Denize Aparecida Rodrigues/15.846.986-0/ 11h30min.
 23/Clovis Sormus de Castro Pintor/43.995.539-7/ 11h45min.
 24/Elizabeth Gorgone Barbosa/33.058.732-8/ 12h00 25/Lino Fernando Gomes de Lima/43.729.126-1/ 12h15min. 26/Elaine Filippiti Pereira/24.168.498-5/ 12h30min. 27/Luiz Alexandre Simões de Castro/25.917.201-7/ 12h45min.

Relação dos 03(três) temas para AULA – TESTE
 - Morfologia de bactérias e fungos. Tipos: Reprodução.
 - Processos de esterilização e desinfecção.
 - Técnicas de análise: Tubos múltiplos; Contagem; Pesquisa

Duração máxima da aula - 20 minutos
 Data: 07/08/2017
 Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Comissão de Avaliação divulgado em 11/07/2017, a Comissão de Avaliação responsável pela Aula-Teste será composta pelos seguintes membros:

Titulares:
 1. Sandra Manoela de Almeida dos Santos, RG.: 26.786.820-0, Coordenador de Projetos responsável pela Coordenação Pedagógica, presidente;
 2. Angela Sanche Artero Freitas, RG.: 28.657.429-9, Profes-sor de Ensino Médio e Técnico, especialista;
 3. Monica Aparecida Miranda dos Santos, RG.: 45.281.635-X, Coordenador de Curso

Suplentes:
 1. Maria de Fátima de Souza, RG.: 28.022.387-0, Professor de Ensino Médio e Técnico
 2. Anderson Simonato de Campos, RG.: 34.226.588-X, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;

2- Componente curricular: Biologia (Base Nacional Comum) (Ensino Médio – BNC / PD)
 Inscrição(ões) Deferida(s)
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Horário 01/Juliano Schiavo Sussli/40.589.423-5/ 8h00 04/Silvana Furlan Nunes/16.808.364-4/ 8h15min. 06/Walquíria Fernanda Teixeira/12.835.135/ 8h30min. 07/Fabiana Aparecida Pavan Lazagna/19.704.642-3/ 8h45min.

13/Karen Bertoldo Angelim/44.099.634-X/ 9h00
 14/Guilherme Roberto Gama/42.216.824-5/ 9h15min. 16/Felipe Joia/45.744.249-9/ 9h30min.
 17/Diego Bazan Generozzo/32.162.098-7/ 9h45min.

19/Áurea Cristina Bastos da Costa Pereira/27.016.562-9/ 10h00
 22/Denize Aparecida Rodrigues/15.846.986-0/ 10h15min.
 23/Clovis Sormus de Castro Pintor/43.995.539-7/ 10h30min.
 24/Elizabeth Gorgone Barbosa/33.058.732-8/ 10h45min. 25/Lino Fernando Gomes de Lima/43.729.126-1/ 11h00 26/Elaine Filippiti Pereira/24.168.498-5/ 11h15min. 27/Luiz Alexandre Simões de Castro/25.917.201-7/ 11h30min.

Relação dos 03(três) temas para AULA – TESTE
 - Metabolismo energético da célula.
 - Embriologia animal.

3. - Evolução: conceitos e evidências.
 Duração máxima da aula - 20 minutos
 Data: 14/08/2017

Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Comissão de Avaliação divulgado em 11/07/2017, a Comissão de Avaliação responsável pela Aula-Teste será composta pelos seguintes membros:

Titulares:
 1. Sandra Manoela de Almeida dos Santos, RG.: 26.786.820-0, Coordenador de Projetos responsável pela Coordenação Pedagógica, presidente;
 2. Angela Sanche Artero Freitas, RG.: 28.657.429-9, Profes-sor de Ensino Médio e Técnico, especialista;
 3. Maria de Fátima de Souza, RG.: 28.022.387-0, Coorde-nador de Curso

Suplentes:
 1. Monica Aparecida Miranda dos Santos, RG.: 45.281.635-X, Professor de Ensino Médio e Técnico;
 2. Anderson Simonato de Campos, RG.: 34.226.588-X, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;

3- Componente curricular: Gestão Financeira e Econômica (Administração Integrado ao Ensino Médio)
 Inscrição(ões) Deferida(s)
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Horário 02/Crista Celeste Campos Azeite/19.200.628-9/19h00 05/Marcos Silva Dourado/25.688.061-X/19h15min. 09/Leonan Tavolini Bazela/49.054.851-9/19h30min. 10/ Mariana Furlan/ 34.862.250-8/19h45min. 12/Devanir José da Silva/25.837.534-6/20h00 18/Joclenes Emilio Dhen/46.326.296-8/20h15min. 20/Ebenezer Rocha/23.221.729-9/20h30min. Relação dos 03(três) temas para AULA – TESTE

- As principais demonstrações financeiras.
 2. - Como o comportamento da economia afeta a situação econômico-financeira das empresas.

- Metodologia para a elaboração de orçamentos financeiros.
 Duração máxima da aula - 20 minutos
 Data: 10/08/2017

Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Comissão de Avaliação divulgado em 11/07/2017, a Comissão de Avaliação responsável pela Aula-Teste será composta pelos seguintes membros:

Titulares:
 1. Sandra Manoela de Almeida dos Santos, RG.: 26.786.820-0, Coordenador de Projetos responsável pela Coordenação Pedagógica, presidente;
 2. Douglas Roberto Santarosa, RG.: 20.778.781, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;
 3. Cleusa Leme Degrossoli, RG.: 10.863.533-8, Coordenador de Curso

Suplentes:
 1. Celso Ricardo do Nascimento, RG.: 24.167.904-7, Profes-sor de Ensino Médio e Técnico;
 2. Caio Gilberto de Souza Moreno, RG.: 13.862.557-8, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RODRIGUES DE ABREU – BAURU
 CLASSE DECENTRALIZADA DE AGUDOS
 PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 135/04/2017 DE 29/06/2017.
 PROCESSO Nº 3352/2017.
 AVISO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AULA TESTE.

O Diretor de Escola Técnica da ETEC RODRIGUES DE ABREU, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e convocação para AULA TESTE, a ser realizada na ETEC RODRIGUES DE ABREU, situa na Rua Virgílio Malta nº 12-7.

Conforme disposto no item 9 do inciso II do Comunicado CEETEPS nº 1/2009, publicado no DOE de 31.01.2009, alterado pelo Comunicado CEETEPS nº 5/2009, o candidato convocado, entregará uma cópia do diploma frente/verso, na ausência, cópia da certidão de conclusão de curso ou certificado/declaração de conclusão de curso

1 - Componente curricular: Microbiologia (para as Habilitações Farmácia e Química) (Química)
 Inscrição(ões) Deferida(s)
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Horário 01/Juliano Schiavo Sussli/40.589.423-5/ 8h00 03/Fabiana Nunes/16.808.364-4/ 8h30min. 06/Walquíria Fernanda Teixeira/12.835.135/ 8h45min. 07/Fabiana Aparecida Pavan Lazagna/19.704.642-3/ 9h00 08/Mariza Helena Pereira/13.066.005-X/ 9h15min. 11/Vanessa da Silva Cardoso/44.543.314-5/ 9h30min. 13/Karen Bertoldo Angelim/44.099.634-X/ 9h45min. 14/Guilherme Roberto Gama/42.216.824-5/ 10h00 15/Debora Baldin Pereira Nunes/29.422.454-3/ 10h15min. 16/Felipe Joia/45.744.249-9/ 10h30min.

17/Diego Bazan Generozzo/32.162.098-7/ 10h45min.

Relação dos 03(três) temas para AULA – TESTE
 - Morfologia de bactérias e fungos. Tipos: Reprodução.
 - Processos de esterilização e desinfecção.
 - Técnicas de análise: Tubos múltiplos; Contagem; Pesquisa

Duração máxima da aula - 20 minutos
 Data: 10/08/2017
 Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Comissão de Avaliação divulgado em 11/07/2017, a Comissão de Avaliação responsável pela Aula-Teste será composta pelos seguintes membros:

Titulares:
 1. Sandra Manoela de Almeida dos Santos, RG.: 26.786.820-0, Coordenador de Projetos responsável pela Coordenação Pedagógica, presidente;
 2. Douglas Roberto Santarosa, RG.: 20.778.781, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista;
 3. Cleusa Leme Degrossoli, RG.: 10.863.533-8, Coordenador de Curso

Suplentes:
 1. Celso Ricardo do Nascimento, RG.: 24.167.904-7, Profes-sor de Ensino Médio e Técnico;
 2. Caio Gilberto de Souza Moreno, RG.: 13.862.557-8, Professor de Ensino Médio e Técnico, especialista.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RODRIGUES DE ABREU – BAURU
 CLASSE DECENTRALIZADA DE AGUDOS
 PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 135/04/2017 DE 29/06/2017.
 PROCESSO Nº 3352/2017.
 AVISO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AULA TESTE.

O Diretor de Escola Técnica da ETEC RODRIGUES DE ABREU, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e convocação para AULA TESTE, a ser realizada na ETEC RODRIGUES DE ABREU, situa na Rua Virgílio Malta nº 12-7.

Conforme disposto no item 9 do inciso II do Comunicado CEETEPS nº 1/2009, publicado no DOE de 31.01.2009, alterado pelo Comunicado CEETEPS nº 5/2009, o candidato convocado, entregará uma cópia do diploma frente/verso, na ausência, cópia da certidão de conclusão de curso ou certificado/declaração de conclusão de curso

homologação superior registrada na ficha de inscrição. Os candidatos convocados observarão, também, as alíneas b e c do subitem 3.2 do inciso IV e o item 7 do inciso V dos Comunicados mencionados anteriormente.

1 - Componente curricular: Higiene dos Alimentos (Nutrição e Dietética).
 Inscrição(ões) Deferida(s)
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/Horário 03/João Paulo Baurin/43.2765-13-X0h; 14/Suelen da Silva Motta/40.754.302-8/9h30min. 24/Beatriz de Oliveira Matos/43.666.232-2/9h; 26/Camila Soares Golbo/33.710.903-5/9h30min 28/Daniel Wilton Carneiro da Silva/34.975.573-5/10h; 31/Lígia dos Santos Martini/48.657.927-X/10h30min; 36/Renata Camilla Favarin Fiores/49.266.029-3/11h; 37/Fernanda Gasparini Dionizio/38.884.129-1/11h30min; 41/Eduardo Aparecido Fassine/24.490.139-9/12h; 42/Vinicius Rizzardi Pires de Campos/45.567.806-9/12h30min;

44/Aline Miguel Gonçalves de Oliveira/45.958.166-1/13h; - Relação dos 03(três) temas para AULA – TESTE
 1. - Legislação de controle sanitário para alimentos: órgãos reguladores e legislação
 2. - Boas práticas em manipulação de alimentos.
 3. - Higiene de equipamentos e utensílios.

Duração máxima da aula 20 min
 Data 12/08/2017
 Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Comissão de Avaliação divulgado em 19/07/2017, a Comissão de Avaliação responsável pela Aula-Teste será composta pelos seguintes membros:

Titulares:
 1. Silvia Cristiane Marangoni, RG.: 18.477.863, Professor de Ensino Médio e Técnico 3F, presidente;
 2. Gustavo da Fonseca, RG.: 34.295.267-5, Professor de Ensino Médio e Técnico 3D, especialista;
 3. João Ricardo Andreo, RG.: 20.306.224-3, Coordenador de Projetos responsável pela Coordenação Pedagógica;

1. Marizete Maria de Souza, RG.: 14.601.924, Professor de Ensino Médio e Técnico 2E;
 2. Renata Fernandes, RG.: 34.081.682-X, Professor de Ensino Médio e Técnico 1D;
 2. Componente curricular: Terapia Nutricional e Gastro-mia Hospitalar (Nutrição e Dietética).
 Inscrição (ões) Deferida(s)
 Nº de inscrição/ Nome/ RG/Horário 25/Beatriz de Oliveira/43.666.232-2/9h 04/João Paulo Baurin/43.276.513-X/9h30min. 27/Camila Soares Golbo/33.710.903-5/9h;

30/Lígia dos Santos Martini/48.657.927-X/9h30min; 36/Renata Camilla Favarin Fiores/49.266.029-3/10h; 38/Fernanda Gasparini Dionizio/38.884.129-1/10h30min; 43/Vinicius Rizzardi Pires de Campos/45.567.806-9/11h; 45/Aline Miguel Gonçalves de Oliveira/45.958.166-1/11h30min; Inscrição(ões) Deferida(s) Nº de Inscrição/ RG de Inscrição/ RG de 29/34.975.573-5;

Motivo: Não atende ao requisito de titulação previsto no inciso I do Comunicado CEETEPS – 1, de 30, publicado no D. O. de 31/01/2009.
 - Relação dos 03(três) temas para AULA - TESTE
 1. - Elaboração de dietas de rotina, rotinas modificadas e especiais.
 2. - Terapia nutricional: nutrição enteral e nutrição parenteral.

3. - Distúrbios do peso: obesidade e baixo peso.
 Duração máxima da aula 20 min
 Data 18/02/2017
 Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Comissão de Avaliação divulgado em 19/07/2017, a Comissão de Avaliação responsável pela Aula-Teste será composta pelos seguintes membros:

Titulares:
 1. Diogo Roberto Faria Venezian, RG.: 46.153.621-3, Professor de Ensino Médio e Técnico IA, presidente;
 2. Milena Ticianeli de Oliveira, RG.: 23.657.481-4, Professor de Ensino Médio e Técnico 2B, especialista;
 3. Eliete Regina de Souza, RG.: 20.084.483-0, Professor de Ensino Médio e Técnico 2F;

Suplentes:
 1. Lucilene Maranhão, RG.: 17.345.426, Professor de Ensino Médio e Técnico 3L;
 2. Jefferson Roger Moreira, RG.: 34.036.502-X, Professor de Ensino Médio e Técnico 2A;

3. Componente curricular: Circuitos Elétricos I (Eletrotécnica).
 Inscrição(ões) Deferida(s)
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/Horário 05/Reinaldo Gotz de Oliveira Junior/29.984.711-1/8h; 08/Gustavo Vinicius Santana/41.853.964-9/8h30min; 13/Bruno Vaz de Haro/34.233.394-X/9h; 15/Marcos Neves Tavares de Souza/20.540.528-9/9h00min; 18/Felipe Aparecido Alexandre/39.260.546-6/10h; 22/Wenderson Nascimento Lopes/6.292.403/10h30min; 32/Patrick Nascimento Lançoni/30.103.095-9/11h; 40/Cleiton de Carvalho/4.542.224-3/11h30min;

- Relação dos 03(três) temas para AULA – TESTE
 1. - Métodos de análise/resolução de circuitos em corrente contínua: kirchoff;
 2. - Análise do comportamento dos resistores em corrente contínua e alternada;
 3. - Potência e fator de potência em corrente alternada. Duração máxima da aula 20 min
 Data 12/08/2017.

Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Comissão de Avaliação divulgado em 19/07/2017, a Comissão de Avaliação responsável pela Aula-Teste será composta pelos seguintes membros:

Titulares:
 1. Sergio Cunha Antunes, RG.: 7.856.587, Coordenador de Projetos responsável pela Coordenação de Classe Descentralizada, presidente;
 2. Rosimere de Freitas Roveda, RG.: 6.330.396, Professor de Ensino Médio e Técnico 1B, especialista;
 3. Germano de Jesus Tobias, RG.: 28.109.672-7, Professor de Ensino Médio e Técnico 1C;

Suplentes:
 1. Luciano Ferreira, RG.: 21.528.255, Professor de Ensino Médio e Técnico 2F;
 2. Paula Vilani da Silva Addad, RG.: 19.198.824-8, Professor de Ensino Médio e Técnico 3D;

4. Componente curricular: Controle e Automação II (Eletrotécnica).
 Inscrição(ões) Deferida(s)
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/Horário 01/Paulo Eduardo Coneglian dos Santos/41.113.253-2/8h; 06/Reinaldo Gotz de Oliveira Junior/29.984.711-1/8h30min; 10/Gustavo Vinicius Santana/41.853.964-9/9h; 12/Bruno Vaz de Haro/34.233.394-X/9h30min; 16/Marcos Neves Tavares de Souza/20.540.528/10h; 20/Felipe Aparecido Alexandre/39.260.546-6/10h30min; 23/Wenderson Nascimento Lopes/6.292.403/11h; 33/Patrick Nascimento Lançoni/30.103.095-9/11h30min; 39/Cleiton de Carvalho/4.542.224-3/12h;

- Relação dos 03(três) temas para AULA – TESTE
 1. - Controlador Lógico Programável: Estrutura e funcionamento.
 2. - Programação de Ladder: Principios e Aplicação.
 3. - Dispositivos de Componentes elétricos internos 5(conta-tores, clips e externos de um painel. Duração máxima da aula 20 min
 Data 12/08/2017.

Titulares:
 1. Sergio Cunha Antunes, RG.: 7.856.587, Coordenador de Projetos responsável pela Coordenação de Classe Descentralizada, presidente;
 2. Rosimere de Freitas Roveda, RG.: 6.330.396, Professor de Ensino Médio e Técnico 1B, especialista;
 3. Germano de Jesus Tobias, RG.: 28.109.672-7, Professor de Ensino Médio e Técnico 1C;

Suplentes:
 1. Luciano Ferreira, RG.: 21.528.255, Professor de Ensino Médio e Técnico 2F;
 2. Paula Vilani da Silva Addad, RG.: 19.198.824-8, Professor de Ensino Médio e Técnico 3D;

4. Componente curricular: Controle e Automação II (Eletrotécnica).
 Inscrição(ões) Deferida(s)
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/Horário 01/Paulo Eduardo Coneglian dos Santos/41.113.253-2/8h; 06/Reinaldo Gotz de Oliveira Junior/29.984.711-1/8h30min; 10/Gustavo Vinicius Santana/41.853.964-9/9h; 12/Bruno Vaz de Haro/34.233.394-X/9h30min; 16/Marcos Neves Tavares de Souza/20.540.528/10h; 20/Felipe Aparecido Alexandre/39.260.546-6/10h30min; 23/Wenderson Nascimento Lopes/6.292.403/11h; 33/Patrick Nascimento Lançoni/30.103.095-9/11h30min; 39/Cleiton de Carvalho/4.542.224-3/12h;

- Relação dos 03(três) temas para AULA

Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Comissão de Avaliação divulgado em 19/07/2017, a Comissão de Avaliação responsável pela Aula-Teste será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

1. Silvío Carlos de Lima Pereira, RG.: 8.930.940, Professor de Ensino Médio e Técnico 2C, presidente;
2. Adriano Dias Rosa, RG.: 33.595.265-3, Professor de Ensi-no Médio e Técnico 2C, especialista;
3. Luiz Gustavo Rodrigues, RG.: 25.285.298-9, Professor de Ensino Médio e Técnico 1C;

Suplentes:

1. Everton Renato Marrichi, RG.: 42.148.738-0, Professor de Ensino Médio e Técnico 1B;
2. João Carlos Tassin, RG.: 8.213.017, Professor de Ensino Médio e Técnico 3H;
5. Componente curricular: Máquinas Elétricas IV (Eletrotécnica).

Inscrição(ões) Deferida(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/Horário 09/Gustavo

Vinicius Santana/41.853.964-9/8h;

- Santos/41.113.253-2/8h30;
07/Reinaldo Gotz de Oliveira Junior/29.984.711-1/9h; 19/Felipe Aparecido Alexandre/39.260.546-6/9h30min; 34/Patrik Nascimento Lanconi/30.103.095-9/10h; 17/Mauricio Neves Tavares de Souza/20.540.528/10h30min; 11/Bruno Vaz de Haro/34.233.394-X/11h; 21/Wanderson Nascimento Lopes/6.292.403/11h30min;
1. - Relação dos 03(três) temas para AULA – TESTE
 1. - Tipos de motores e geradores.
 2. - Gerador síncrono: princípio de funcionamento.
 3. - Motores de corrente alternada: circuitos equivalentes. Duração máxima da aula 20 min

Data 12/08/2017.

Conforme Ato do Diretor de Escola Técnica designando a Comissão de Avaliação divulgado em 19/07/2017, a Comissão de Avaliação responsável pela Aula-Teste será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

1. Oliver Marcos Netto, RG.: 12.123.019, Professor de Ensi-no Médio e Técnico 3C, presidente;
2. Carlos Eduardo Bento Honório, RG.: 42.658.907-5, Professor de Ensino Médio e Técnico 2A, especialista;
3. Daniel Toetz Duarte, RG.: 34.979.332-3, Professor de Ensino Médio e Técnico 2B;

Suplentes:

1. Vinicius Antonio Bardella, RG.: 34.463.860-1, Professor de Ensino Médio e Técnico 1C;
2. Eliana Madeira Lima, RG.: 20.745.007, Professor de Ensi-no Médio e Técnico 2º.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO ARY FOSSEN, JUNDIAÍ

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, Nº 114/03/2017, PROCESSO Nº 4631/2017.

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO ARY FOSSEN, da cidade de JUNDIAÍ, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para a função de Professor de Ensino Superior, Padrão I-A, objetivando a admissão temporária de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar.

O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 017, de 16, publicado no DOE de 18/07/2015 e pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.240, de 22/04/2014.

I. DA FUNÇÃO DOCENTE:

1. Curso Superior de Tecnologia em ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.

Área da Disciplina: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO. (Abrange tecnologias, licenciaturas e bacharelados)

3. Disciplina e carga horária semanal: BANCO DE DADOS -

04 HORAS-AULA NO PERÍODO VESPERTINO.

Valor da hora-aula: R\$ 29,00 (vinte e nove reais)

A carga horária mensal é constituída de horas-aula, acrescida de 50% (cinquenta por cento) de hora-atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas. Para efeito de cálculo da redistribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.

6. Número de Vaga(s): 1.

6.1 O número de vagas indicadas, não será destinado para o preenchimento de emprego público permanente de Professor de Ensino Superior.

As funções docentes obedecem aos princípios de integração de atividades de ensino, pesquisa aplicada e extensão de serviços à comunidade. Entende-se que o docente qualificado pelo CEETEPS, como especialista profissional capaz de transmitir sua reconhecida experiência e conhecimentos práticos e teóricos na área de sua especialidade, além de ser um facilitador no processo de ensino-aprendizagem e na construção do conhecimento.

As inscrições serão recebidas no período de 01/08/2017

15/08/2017, das 09:00 ÀS 11:00 E DAS 14:00 ÀS

16:00, no local abaixo indicado.

- FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO ARY FOSSEN

- Endereço: AVENIDA UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, 1.760 -

Bairro: PONTE DE CAMPINAS - Cidade: JUNDIAÍ

- Informações: Telefone (11) 4522-7549/4523-0092, e-mail: f114adm@cps.sp.gov.br

- 2. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, ferias-dos, pontos facultativos e suspensão de expediente legalmente decretados.

III. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou possuir nacionalidade portuguesa, desde que amparado pelo Decreto nº 70.436 de 18/04/1972, na forma do disposto no artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal e pelo artigo 3º da Emenda Constitucional no 19, de 04/06/1998.

Poderá inscrever-se ainda, os estrangeiros que

possuam o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE.

Na hipótese de o candidato estrangeiro lograr êxito no

Processo Seletivo Simplificado, obriga-se a comprovar no

momento do atendimento de sua convocação para admissão:

- O deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira

pela autoridade federal competente, quando o mesmo se

enquadrar na hipótese da naturalização ordinária conforme o

artigo 12, II, "a", da Constituição Federal do Brasil.

- O preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a

concessão da nacionalidade brasileira, mediante apresentação da

cópia do requerimento da naturalização junto ao Ministério da Justiça,

com os documentos que o instruíram na hipótese da naturalização

extraordinária conforme o artigo 12, II, "b", da Constituição Federal do

Brasil.

3. Não conseguindo cumprir as exigências previstas nos

subitens 1.2, 1.2.1 e 1.2.2, o candidato não poderá ser

contratado.

Informar o número de cadastro na Plataforma Lattes do

CNPq (link do currículo Lattes), atualizado.

Quando do sexo masculino, estar em dia com as

obrigações militares.

Estar quite com as obrigações resultantes da

Legislação Eleitoral.

4. Estar com o CPF regularizado.

Não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada

por qualquer órgão público e/ou entidade Federal,

Estadual e/ou Municipal.

